

<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20241469.</b>	
<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>	Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB
<b>PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:</b>	Inexigibilidade nº 001/2024 - SEMURB.
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	nº 448/2024 - SEMURB.
<b>ORDENADOR DE DESPESAS:</b>	Jean Murilo Machado Marques
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO:</b>	Ana Erika Maia de Siqueira
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em bombas hidráulicas da Marca FLYGT/XYLEM, com fornecimento de peças para drenagem da água da chuva que invade a AVENIDA TAPAJÓS no município de SANTARÉM/PA.
<b>EMPRESA CONTRATADA:</b>	XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA CNPJ nº 60.039.401/0006-91
<b>CONTRATO</b>	004/2024-SEMURB
<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 49.433,99
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO:</b>	De 27/06/2024 a 27/12/2024 - 6 (seis) meses.
<b>FISCAIS DE CONTRATO:</b> Portaria 027/2024/SEMURB, de 10/05/2024	Valberto Costa Pinheiro Junior - Titular e Sérgio Gouvêa Melo- Substituto.

### **I. INTRODUÇÃO:**

Trata-se da análise técnica ao Contrato nº 004/2022- SEMURB, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 - SEMURB, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em bombas hidráulicas da Marca FLYGT/XYLEM, com fornecimento de peças para drenagem da água da chuva que invade a AVENIDA TAPAJÓS no município de SANTARÉM/PA.

A documentação está arquivada no sistema 1DOC deste município, encaminhado para este Órgão de Controle Interno, no dia 17/08/2024 às 12h54, através do memorando 448/2024-SEMURB e Despacho 17 - 448/2024 - SEMURB, para análise e posterior emissão de Parecer.

### **II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL:**

O processo foi instruído em consonância com o caput" e inciso I do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo os seguintes documentos

✓ Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Proc. Administrativo 448/2024 De: Wanessa B. - SEMURB-IP. Para: 3 - SEMURB-NAF - Núcleo de Administração e Finanças - A/C Waldano R..Data: 07/06/2024 às 10:23:23. Assunto: Estudo Técnico Preliminar referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em bombas hidráulicas da Marca FLYGT/XYLEM, com fornecimento de peças (fls. 1 a 3/**144**);

✓ Cópia de Atestado DTE/DCAT/35.0125/24, emitido pela Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos -Sindicato Nacional da Indústria de Máquinas, em 7/03/2024(fl. 4 a 8/**144**);

✓ Certidão de regularidade das certidões de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista dos credores, emitida pelo Assessor Técnico de Engenharia I-SEMURB, em 07/06/2024 (fl. 9/**144**);

- ✓ Documentos de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão de negativa de natureza tributária com validade até 21/10/2024; Certidão Negativa de Natureza Não Tributária com validade até 21/10/2024; Certidão Negativa de débitos Municipais - Parauapebas -PA, válido até 26/06/2024; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com validade até 24/09/2024; Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade até 12/10/2024; Comprovante de Inscrição e de situação cadastral; Cópia de alteração Contratual, com protocolo JUCEPA, datada de 30/06/2023; (fls. 10 a 32/**144**);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar com anexos, emitido pelo Assessor Técnico de Engenharia I - SEMURB, com autorização do Ordenador de despesas SEMURB, em 07/06/2024 (fls. 33 a 48/**144**);
- ✓ Cópia de Certificado de Regularidade do FGTS - CRF com validade até 21/06/2024; (fl. 49/**144**);
- ✓ Documento de Formalização da Demanda (DFD), emitido pelo Assessor Técnico de Engenharia I - SEMURB, com autorização do Ordenador de despesas SEMURB, em 07/06/2024 (fls. 50 a 51/**144**);
- ✓ Cópia de comprovação de emissão de certidão SEFA; (fl. 52/**144**);
- ✓ Cópia de Ordem de Serviço 13876 REV02, no valor de R\$ 49.433,99 (fls. 53 a 55/**144**);
- ✓ Cópia de comprovação de emissão de Certificado de Regularidade do FTS; (fl. 56 e 57/**144**);
- ✓ Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Proc. Administrativo 1-448/2024 De: Wanessa B. - SEMURB-IP. Para: 3 - SEMURB-NAF - Núcleo de Administração e Finanças - A/C Waldano R..Data: 07/06/2024 às 14:01:17. Assunto: Acrescento aos documentos o RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO (fl. 58/**144**);
- ✓ Relatório de fiscalização de Contrato Administrativo emitido pelo Assessor Técnico de Engenharia I - SEMURB, em 07/06/2024 (fls. 59 a 60/**144**);
- ✓ Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Proc. Administrativo 2-448/2024 De: Wanessa B. - SEMURB-IP. Para: 3 - SEMURB-NAF - Núcleo de Administração e Finanças. Data: 07/06/2024 às 14:01:17. Assunto: Em anexo documento com os dados bancários e representante legal para assinatura do contrato (fl. 61 e 62/**144**);
- ✓ Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Proc. Administrativo 3-448/2024 De: Waldano R. - 3 - SEMURB-NAF. Para: SEMURB-LICIT - Licitação. Data: 18/06/2024 às 18:53:28. Assunto: Para prosseguimento do processo, segue documentos em anexo (fl. 63/**144**);
- ✓ Memorando Interno N° 003/2024-SEMURB, de Núcleo de Administração e Finanças; Para Ordenador de Despesa; Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em bombas hidráulicas da marca FLYGT/XYLEM, com fornecimento de peças para drenagem da água da chuva que invade a avenida tapajós no Município de Santarém/PA. Data 18/06/2024 (fl. 64/**144**);
- ✓ TERMO DE AUTUAÇÃO, emitido pela Chefe do Núcleo de Administração e Finanças, em 18/06/2024 (fl. 65/**144**);
- ✓ DEMONSTRAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO - Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária da PMS/FMSA, rubrica n° 17.512.0009.1023 - Manutenção da rede de esgoto e galerias fluviais. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. Ficha: 80

Fonte: 1.500, emitido pela Chefe do Núcleo de Administração e Finanças, em 18/06/2024 (fl. 66/**144**);

✓ NOTA DE RESERVA 10, referente ao período de 03/05/2024 a 31/12/2024, no valor de R\$ 104.328,99 (fl. 67/144);

✓ Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Proc. Administrativo 4-448/2024 De: Waldano R. - 3 - SEMURB-NAF. Para: SEMURB-LICIT - Licitação. Data: 19/06/2024 às 19:40:21. Assunto: Para prosseguimento do processo, segue documentos em anexo (fl. 68/**144**);

✓ Memorando Interno N° 003/2024-SEMURB, de Núcleo de Administração e Finanças; Para Ordenador de Despesa; Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em bombas hidráulicas da marca FLYGT/XYLEM, com fornecimento de peças para drenagem da água da chuva que invade a avenida Tapajós no Município de Santarém/PA. Data 18/06/2024 (fl. 69/**144**);

✓ TERMO DE AUTUAÇÃO, Processo Administrativo N° 2024/001/1127. Inexigibilidade de Licitação N° 001/2024-SEMURB, emitido pela Chefe do Núcleo de Administração e Finanças, em 19/06/2024 (fl. 70/144);

✓ DEMONSTRAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO - Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária da PMS/FMSA, rubrica n° 17.512.0009.1023 - Manutenção da rede de esgoto e galerias fluviais. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 80 Fonte: 1.500, emitido pela Chefe do Núcleo de Administração e Finanças, em 18/06/2024 (fl. 71/**144**);

✓ Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Proc. Administrativo 5-448/2024 De: Ana S. - SEMURB-LICIT. Para: Ana S. - SEMURB-LICIT. Data: 21/06/2024 às 09:17:00. Assunto: Ao Secretário para Autorização do processo de Inexigibilidade. (fl. 72/**144**);

✓ Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Proc. Administrativo 6-448/2024 De: Jean M. - SEMURB. Para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 21/06/2024 às 09:35:43. Assunto: Para continuidade do processo, segue autorização. (fl. 73/**144**);

✓ AUTORIZAÇÃO, assinada pelo Ordenador de Despesas SEMURB, em 21/06/2024 (fl. 74/**144**);

✓ Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Proc. Administrativo 7-448/2024 De: Ana S. - SEMURB-LICIT. Para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 21/06/2024 às 09:53:58. Assunto: Juntada das portaria, Decretos e respectivas publicações para prosseguimento do processo. (fl. 75/**144**);

✓ Decreto n° 013/2021 - GAB/PMS, de 01/01/2021, dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de secretário municipal de urbanismo e serviços públicos, Sr. Jean Murilo Machado Marques (fl. 76/144);

✓ Portaria n° 019/2024/SEMURB, que constitui a Comissão de Contratação prevista na Lei Federal n° 14.133/2021, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, datado de 22/04/2024, publicada no Diário oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV N° 3482, no dia 23/04/2024, pág. 97 e 98 publicada no Diário oficial n° 35.795, de 24/04/2024, pag. 96, Protocolo 1065968 (fls. 77 a 80/**144**);

✓ Portaria n° 027/2024/SEMURB, de 10/05/2024, que constitui os fiscais titular e substituto de contrato, publicada no Diário oficial N° 35.817, no dia 14/05/2024, pág. 173 (fls. 81 e 82/**144**);

✓ Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Proc. Administrativo 8-448/2024 De: Valberto J. - SEMURB-ASSTEC. Para: Envolvidos internos

acompanhando. Data: 21/06/2024 às 11:25:18. Assunto: Segue em anexo termo de referência para continuidade do processo. (fl. 83/**144**);

✓ TERMO DE REFERÊNCIA, emitido pelo Assessor Técnico de Engenharia I - SEMURB, em 21/06/2024 autorizado pelo Ordenador de despesas SEMURB (fls. 84 a 92/**144**);

✓ Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Proc. Administrativo 9-448/2024 De: Ana S. - SEMURB-LICIT. Para: SEMURB - Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos. Data: 24/06/2024 às 09:51:56. Assunto: Apresento ao Senhor Secretário a justificativa para contratação da empresa no processo de Inexigibilidade. (fl. 93/**144**);

✓ Exposição de motivos para contratação direta de serviço de manutenção da bomba flyt, Processo Administrativo N°. 2024/001/1127-SEMURB, Inexigibilidade de Licitação N° 001/2024-SEMURB, emitido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEMURB, em 21/06/2024 autorizado pelo Ordenador de despesas SEMURB (fls. 94 a 103/**144**);

✓ Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Proc. Administrativo 10-448/2024 De: Jean M. - SEMURB. Para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 24/06/2024 às 10:16:35. Assunto: Documentos em anexo para continuidade do processo. (fl. 104/**144**);

✓ Exposição de motivos para contratação direta de serviço de manutenção da bomba flyt, Processo Administrativo N°. 2024/001/1127-SEMURB, Inexigibilidade de Licitação N° 001/2024-SEMURB, emitido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEMURB, em 21/06/2024 autorizado pelo Ordenador de despesas SEMURB (fls. 105 a 114/**144**);

✓ Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação, assinado pelo Ordenador de Despesas SEMURB, em 24/06/2024 (fl. 115/**144**);

✓ Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Proc. Administrativo 11-448/2024 De: Ana S. - SEMURB-LICIT. Para: 2 - SEMURB-PROJU - Procuradoria Jurídica. Data: 24/06/2024 às 10:41:45. Assunto: Encaminhamento processo de Inexigibilidade para parecer Jurídico. (fl. 116/**144**);

✓ JUSTIFICATIVA DE PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR, emitido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEMURB, em 21/06/2024 (fls. 117 e 118/**144**);

✓ MINUTA DO CONTRATO N° 04/2024 - SEMURB, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em bombas hidráulicas da marca FLYGT/XLEM, com fornecimento de peças para drenagem da água da chuva que invade a Avenida Tapajós no Município de SANTARÉM-PA, NOS TERMOS DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2024-SEMURB (fls. 119 a 124/**144**);

✓ Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Proc. Administrativo 12-448/2024 De: Rafael R. - 2 - SEMURB-PROJU. Para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 26/06/2024 às 16:05:52. Assunto: Prezados, em atendimento ao Despacho 11- 448/2024, encaminha Parecer Jurídico.. (fl. 125/**144**);

✓ Parecer Jurídico N° 072/2024-CONJUR/SEMURB, de 25/06/2024, onde se lê: "[...]Diante do exposto, após análise do caso em tela sob o prisma eminentemente jurídico/formal, esta Assessoria, entende que é possível a contratação por Inexigibilidade de licitação da empresa XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA, uma vez que atende a necessidade do órgão, estando de acordo os requisitos do Art. 74, I, da Lei 14.133/2021, denotando a expertise do possível contratado. [...]" assinado pelo



Consultor Jurídico do Município Sr. Rafael de Sousa Rêgo - AOB/PA 22.818 (fls. 126 a 129/**144**);

✓ Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Proc. Administrativo 13-448/2024 De: ADRIANA S. - SEMURB-LICIT. Para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 11/07/2024 às 15:21:29. Assunto: Em anexo Contrato n° 04/2024/SEMURB assinado. (fl. 130/**144**);

✓ 01 (uma) via do CONTRATO N° 04/2024 - SEMURB, assinado digitalmente pelas partes Contratada, Contratante e duas testemunhas, em 27/06/2024 (fls. 131 a 136/**144**);

✓ Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Proc. Administrativo 14-448/2024 De: ADRIANA S. - SEMURB-LICIT. Para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 16/07/2024 às 09:40:14. Assunto: Segue publicação do Extrato da Inexigibilidade n° 001/2024/SEMURB. (fl. 137/**144**);

✓ Publicação em Diário Oficial da União-Seção 3, n° 135, de 16/07/2024, pag. 305 (fl. 138/**144**);

✓ Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Proc. Administrativo 15-448/2024 De: ADRIANA S. - SEMURB-LICIT. Para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 17/07/2024 às 12:47:55. Assunto: segue os documentos: Publicação do Extrato do contrato n° 004/2024/SEMURB, Extrato do Contrato, Extrato da Inexigibilidade (fl. 139/**144**);

✓ Extrato do Contrato n° 004/2024 - SEMURB, assinado pelo Ordenador de Despesas, no dia 28/06/2024 (fl. 140/**144**);

✓ EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2024 - SEMURB, assinado pelo Ordenador de Despesas, no dia 28/06/2024 (fl. 141/**144**);

✓ Publicação do Extrato de Contrato n° 4/2024-SEMURB, no Diário Oficial da União - seção 3, N° 136, no dia 17/07/2024, pag. 258 (fl. 142/**144**);

✓ Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Proc. Administrativo 16-448/2024 De: ADRIANA S. - SEMURB-LICIT. Para: SEMG-CGM-PROT - Protocolo CGM. Data: 17/07/2024 às 12:54:01. Assunto: envio para análise e emissão de parecer de conformidade: (fl. 143/**144**);

✓ Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Proc. Administrativo 17-448/2024 De: Raimunda S. - SEMG-CGM-PROT. Para: SEMG-CGM-ATE - Assessoria Técnica em Engenharia - A/C Albert C.. Data: 01/08/2024 às 13:13:25. Assunto: SEGUE PARA ANÁLISE (fl. 144/**144**);

### **III- DO CONTRATO**

Consta (uma) via do **CONTRATO N° 004/2024 - SEMURB**, firmado entre as partes Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB e a empresa XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA, **CNPJ n° 60.039.401/0006-91**. Contrato assinado em 27 de abril de 2022, no valor de R\$ R\$ 49.433,99 (quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos), devidamente preenchido com os dados da empresa, fiscais do contrato designados, objeto, especificações e do objeto, do preço e das condições de pagamento, dotação orçamentária, cláusulas necessárias nos termos da Lei n° 14.133/2021 (fls. 131 a 136).

Publicação do extrato de contrato n° 0004/2024-SEMURB em Diário Oficial da União - seção 3, N° 136, no dia 17/07/2024, pag. 258 (fl. 142);

A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será realizada pelos servidores: Cátia Regina da Costa Lima - Titular e Eliziário de

Oliveira Bastos - Substituto, designados através da Portaria n° 012/2022-SEMTUR.

**IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos para adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, sob a seguinte

**Dotação Orçamentária:** Classificação Orçamentária da PMS/FMSA, rubrica n° 17.512.0009.1023 - Manutenção da rede de esgoto e galerias fluviais.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Ficha:** 80

**Fonte:** 1.500

**Parágrafo Único:** As dotações orçamentárias para os exercícios posteriores serão lançadas através de apostilamento.

**V. CONCLUSÃO:**

Diante da análise dos autos, constatou-se que O CONTRATO N° 004/2024-SEMURB, oriundo da Inexigibilidade de Licitação n° 001/2024 - SEMURB, conforme Parecer Jurídico N° 072/2024-CONJUR/SEMURB, de 25/06/2024, encontra-se revestido das formalidades legais, do que dispõe o Art. 74, inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade. **RECOMENDAÇÃO: I** - A inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) - Portal da Transparência e Sistema Contábil, conforme Resolução Administrativa n° 22/2021/TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM/PA e Lei de acesso à informação - Lei n° 12.527/2011, art. 6°, inciso VI

Santarém - PA, 22 de agosto de 2024.

**Albert Silvangner Lira Corrêa**  
Técnico de Controle Interno I  
Decreto n° 175/2023-GAP/PMS.

**Maria do Socorro Vasconcelos Colares**  
Subcontroladora Geral do Município  
Decreto n° 52/2023-GAP/PMS.